



ORDEM DE SERVIÇO Nº 069-GD/IFAM/CTB/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.327-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 119/2019 - CEP/CTB, datado de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR - Visita Técnica as Comunidades Rurais Ribeirinhas (Guanabara I, Santa Luzia, São José, São João de Veneza e Nova Aliança), na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, sob a responsabilidade do servidor TAE **JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA**, para acompanhar atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF e do Projeto Solimões Sustentável, tendo como objetivo: *i)* Realizar visita técnica a agricultores familiares para demonstração de métodos de produção agropecuários e orientações técnicas nos diversos sistemas de produção agropecuários, de forma a correlacionar os conhecimentos teóricos com as experiências práticas, tanto dos técnicos quanto do agricultor familiar. Conforme cronograma:

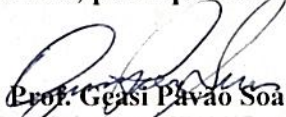
MÊS	DATA
NOVEMBRO	14.11.2019 /
	19.11.2019 /
	22.11.2019 /
	26.11.2019 /
DEZEMBRO	03.12.2019 /
	17.12.2019 /

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e custeio são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF e do Projeto Solimões Sustentável.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Geasi Pavao Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 2.327-GR/IFAM/2019